

Resolução n.º 249/CONSEPE, de 07 de novembro de 1997.

Edital Vestibular/98.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 192/CEN;
- A deliberação Plenária na 70ª e 72ª sessões extraordinárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Edital n.º 001 para o concurso Vestibular/98 na UNIR, anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Osmar Siena".

Osmar Siena
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR - COPEVE

EDITAL Nº 001, 07 de novembro de 1.997

A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, por sua Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE, nomeada pela portaria nº 622-GR/UNIR de 04 de junho de 1.994, torna públicas as normas a seguir, que regem o Concurso Vestibular para 1.998 considerando a Lei Nº 9.394/96, Resolução 249/CONSEPE e Legislação vigente.

1 - Estrutura:

O Concurso Vestibular será realizado para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Direito, Educação Física, Enfermagem, Geografia, História, Informática, Letras/Português, Letras/Inglês, Letras/Espanhol, Matemática, Pedagogia e Psicologia em uma única etapa, durante 3 (três) dias, no período de 18 a 20/01/98 e dará acesso aos cursos ministrados pela UNIR em seus Campi situados em Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Vilhena e Guajará-Mirim de acordo com os turnos em que serão oferecidos.

2 - Vagas:

A UNIR oferecerá um total de 810 vagas para o ano letivo de 1.998 conforme os Quadros de distribuição a seguir:

PORTO VELHO: 570 Vagas.

ÁREA	CÓDIGO	CURSOS	VAGAS	TURNO	SEM./INGRESSO
C H i u ê m n a c n i a s a s s	01	Administração**	40	Noturno	1º
	02	C. Econômicas**	40	Noturno	1º
	03	C. Contábeis**	40	Noturno	1º
	04	Direito**	30	Noturno	1º
	05	Geografia***	40	Vespertino	1º
	06	História***	40	Vespertino	1º
	07	Letras/Português***	40	Vespertino	1º
	08	Letras/Inglês***	20	Vespertino	1º
	09	Letras/Espanhol***	20	Vespertino	1º
	10	Pedagogia / Hab. Educação Infantil e 1ª e 4ª Séries do Ensino Fundamental*	40	Matutino	1º
ÁREA	CÓDIGO	CURSOS	VAGAS	TURNO	SEM./INGRESSO
B c i i o a c s i ê n	11	C. Biológicas***	40	Integral	2º
	12	Educação Física*	40	Matutino	1º
	13	Enfermagem***	30	Integral	1º
	14	Psicologia	30	Integral	1º

ÁREA	CÓDIGO	CURSOS	VAGAS	TURNO	SEMESTRE/ INGRESSO
C E i x ê a n t c a s	15	Informática	40	Matutino	1º
	16	Matemática *	40	Matutino	1º

ROLIM DE MOURA: 40 Vagas

CÓDIGO	CURSOS	VAGAS	TURNO	SEMESTRE/INGRESSO
17	Pedagogia / Hab. Educação Infantil e 1ª e 4ª Séries do Ensino Fundamental*	40	Noturno	1º

CACOAL: 40 Vagas

CÓDIGO	CURSOS	VAGAS	TURNO	SEMESTRE/INGRESSO
18	Direito**	40	Noturno	2º

VILHENA: 40 Vagas

CÓDIGO	CURSOS	VAGAS	TURNO	SEMESTRE/INGRESSO
19	Letras**	40	Noturno	1º

GUAJARÁ-MIRIM: 40 Vagas

CÓDIGO	CURSOS	VAGAS	TURNO	SEMESTRE/INGRESSO
20	Letras**	40	Vespertino	1º

JI-PARANÁ: 80 Vagas

CÓDIGO	CURSOS	VAGAS	TURNO	SEMESTRE/INGRESSO
21	Pedagogia / Hab. Educação Infantil e 1ª e 4ª Séries do Ensino Fundamental*	40	Noturno	1º
22	Matemática	40	Noturno	1º

*Licenciatura Plena

**Bacharelado

***Licenciatura e Bacharelado

Psicologia - Licenciatura e Formação de Psicólogo

Informática - Licenciatura/Bacharelado e Tecnólogo em Informática

3 - Inscrições:

3.1 - As inscrições para o Concurso Vestibular a que se refere o presente Edital estarão abertas no período de 24 a 28/11/97, no horário de atendimento das agências dos Correios, conforme quadro abaixo.

LOCALIDADE	QUANT. DE AGÊNCIAS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	DIAS DE FUNCIONAMENTO
ALTA FLORESTA DO OESTE	1	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
ALVORADA DO OESTE	1	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
ARIQUEMES	2	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
CABIXI	1	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
CACOAL	2	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
CANDEIAS DO JAMARI	1	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
CEREJEIRAS	1	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
COLORADO DO OESTE	1	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
COSTA MARQUES	1	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
ESPIGÃO DO OESTE	1	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
PORTO VELHO	8	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
PORTO VELHO	1	9:00 ÀS 18:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA

PORTO VELHO	2	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
EXTREMA	1	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
GUAJARÁ-MIRIM	1	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
JARU	1	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
JI-PARANÁ	3	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
MACHADINHO DO OESTE	1	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
MIRANTE DA SERRA	1	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
NOVA BRASILÂNDIA	1	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
NOVA MAMORÉ	1	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
OURO PRETO DO OESTE	2	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
PIMENTA BUENO	1	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
PRESIDENTE MÉDICE	1	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
ROLIM DE MOURA	2	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
SANTA LUZIA	1	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
SERINGUEIRAS	1	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	1	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
URUPÁ	1	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
VILHENA	2	9:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA
RIO BRANCO - AC	4	8:00 ÀS 17:00 HORAS	2ª A 6ª FEIRA

LOCAIS DE INFORMAÇÕES:

CIDADE	ENDEREÇO
Porto Velho	COPEVE: Avenida Presidente Dutra Nº 2965-Centro Tel: 224-3195/224-6364
Rolim de Moura	Campus da UNIR, Av. Norte Sul nº 7.300 Tel. 442-1119 e 442-1128
Cacoal	Campus da UNIR, Rua da Universidade nº920 - Bairro Brizon Te. 441-4495
Vilhena	Campus da UNIR, Av. Marques Henrique s/nº Tel. 321-3957
Guajará-Mirim	Campus da UNIR, Escola de 1º grau Durvalina Estilben de Oliveira, Praça Rio Branco - Tel. 541-2078
Ji-Paraná	Campus da UNIR, Estrada do Itapirema s/n, bairro dos Migrantes - Tel. 421-3595

3.2 - Para inscrição no Concurso Vestibular, o candidato deverá dirigir-se às agências dos Correios (conforme quadro anterior), recolher taxa de Inscrição no valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) onde receberá o Manual do Candidato e Ficha de Inscrição. O candidato deverá devolver nas Agências do Correio a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, juntamente com cópia legível do Documento de Identidade no prazo determinado.

3.3 - A inscrição do Candidato no Concurso Vestibular implica na aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, na Legislação específica, no Estatuto da UNIR e nas Portarias ou Resoluções.

3.4 - A solicitação da inscrição só se concretizará após a entrega da **Ficha da Inscrição** devidamente preenchida, em uma das Agências dos Correios, desde que entregue no período previsto.

3.4.1. Na hipótese de Código de Curso inexistente, preenchimento incompleto ou errado, a inscrição do candidato estará ANULADA.

3.4.2. O candidato que não preencher o campo da Ficha de Inscrição, referente ao local de realização da Prova, fará, AUTOMATICAMENTE, em Porto Velho.

3.4.3. O candidato que não identificar a **língua estrangeira** desejada será AUTOMATICAMENTE incluído na opção INGLÊS.

3.5. Não haverá, em nenhuma hipótese, **devolução de taxa de inscrição** e em caso de pagamento com cheque, será considerada nula a inscrição, se o cheque for devolvido por qualquer razão.

3.6. Para efeito de inscrição no Concurso Vestibular/98, são considerados **documentos de identidade** as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas e

Policia Militar, Carteira de Trabalho, além de carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, valem como identidade.

3.7. Não serão aceitos outros documentos além dos especificados. Da mesma forma, documento de identidade que não permita a identificação do candidato.

3.8. Os pedidos de **insenção de taxa** de inscrição deverão ser apresentados no período de 12 a 14/11/97, no horário das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas, no prédio da UNIR/CENTRO, sala 32 COPEVE e nas Sedes dos Campi do interior, instruídos com cópias legíveis dos seguintes documentos:

- a) Requerimento;
- b) Documento de Identidade;
- c) Comprovante(s) de renda familiar (contra-cheque de outubro);
- d) Conta de luz, água ou telefone de outubro, do requerente e/ou cônjuge ou responsável;
- e) Recibo de aluguel ou "carnet" de pagamento de casa;
- f) Desempregado: Folha de rosto e de rescisão do contrato na CTPS ou do seguro desemprego;
- g) Autônomos ou prestadores de serviços - inscrição e/ou registro e declaração comprobatória de renda mensal do 1º semestre de 1997;
- h) Aposentados/Pensionistas - "carnet" ou espelho do documento da Previdência Social de outubro de 1997;
- i) Declaração da escola em que cursa a 3º série do segundo grau ou Certificado de conclusão do 2º grau.

Obs.: Irmãos ou dependentes de uma mesma família, deverão apresentar os pedidos simultaneamente grampeados em um só conjunto de documentos.

3.9. As solicitações de **insenção de taxa** de inscrição, relativos a alunos carentes, serão analisadas por uma Comissão designada pelo Reitor em Porto Velho e pelos Diretores de Campi no Interior que fará Relatório conclusivo e listagem de candidatos isentos, de cuja decisão não caberá nenhum recurso.

3.10. A inscrição do candidato poderá ser feita por ele mesmo ou por terceiros, sem **procuração**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido a máquina ou em letra de forma, datado e assinado;
- b) Documento de Identidade (Original e fotocópia das duas faces do documento);
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

Obs.: Se o candidato fizer mais de uma inscrição, será considerada apenas a última efetuada, sendo as demais canceladas. Caso os requerimentos tenham a mesma data ou não estejam datados, será considerado aquele que apresentar o curso com a maior relação candidato/vaga.

3.11. Inscrição por Via Postal:

Respeitado o prazo de inscrição, os candidatos de outros Estados deverão proceder da seguinte maneira:

- Pagar a taxa no valor de R\$ 48,00 no Banco do Brasil, conta Nº 55568000-2 Agência n.º 0102-3 (ENVIAR COMPROVANTE DO PAGAMENTO).
- Enviar à Comissão Permanente de Vestibular o Requerimento de Inscrição, conforme o modelo definido no anexo I a este Edital, juntamente com cópia do Documento de Identidade em carta registrada com A R. (aviso de recebimento) e postada até o dia **28/11/97** impreterivelmente.
- Posteriormente, a Comissão Permanente de Vestibular enviará também por via postal o comprovante de inscrição (CIC) contendo o número de Inscrição e o local de realização das provas, bem como, o Manual do Candidato.
- O envio de informações corretas para a Inscrição é de inteira responsabilidade do Candidato.
- As cidades de Provas são: Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Vilhena e Guajará-Mirim (todas no Estado de Rondônia).
- A correspondência será endereçada à COPEVE - Comissão Permanente de Vestibular - Av. Presidente Dutra Nº 2965 - Centro, Porto Velho/RO - CEP 78.900-500.

4 - Cartão de Inscrição do candidato

4.1 - O candidato regularmente inscrito receberá seu Cartão de inscrição, através dos Correios, no período de 08 a 13/01/98. Caso o candidato não receba seu cartão de Inscrição no prazo estabelecido, deverá dirigir-se à COPEVE/UNIR Centro ou às Sedes dos Campi do Interior.

4.2 - Caso haja inexatidão nas informações contidas no Cartão de Inscrição, o candidato poderá solicitar apenas a retificação dos dados pessoais. Não serão aceitos pedidos de correção que implique na modificação de opção de língua estrangeira ou do curso e respectivo local de realização das provas.

4.3 - O Cartão de Inscrição deverá ser assinado **pelo candidato**, uma vez que esta assinatura deverá ser igual a da identidade Oficial e será utilizado para conferência no ato da realização das provas.

5 - Provas:

5.1 - Para acesso aos locais onde se realizarão as provas, o candidato deverá apresentar o cartão de inscrição, acompanhado do mesmo Documento de Identidade utilizado no ato de inscrição.

5.2 - O Concurso Vestibular de 1998 será realizado em única etapa, constituir-se-á de 03 (três) provas, integralizadas por questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas cada uma, e questões discursivas, com nível de dificuldades restrito ao ensino de 1º e 2º graus.

5.3 - As provas das diversas áreas, com as respectivas datas e horários de realização serão as seguintes:

DATAS	PROVAS	MATÉRIA	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	HORÁRIO	ÁREAS
18/01/98	Prova 1	-Língua Port. e Literaturas	Múlt. Escolha	10	14 às 18 horas	I, II e III
		-História	Múlt. Escolha	10		
		-Inglês/Espanhol	Múlt. Escolha	10		
		- Física	Múlt. Escolha	10		
19/01/98	Prova 2	-Biologia	Múlt. Escolha	10	14 às 18 horas	I, II e III
		-Matemática	Múlt. Escolha	10		
		-Geografia	Múlt. Escolha	10		
		-Química	Múlt. Escolha	10		
20/01/98	Prova 3	HUMANAS	Discursiva	02	14 às 18 horas	I
		BIOCIÊNCIAS	Discursiva	02	14 às 18 horas	II
		EXATAS	Discursiva	02	14 às 18 horas	III

5.4 - Serão corrigidas todas as Provas objetivas.

5.5 - Somente serão corrigidas as Provas discursivas dos candidatos não eliminados nas Provas Objetivas, em quatro vezes o número de vagas oferecidas para cada curso.

5.6 - Nos casos em que a relação candidato/vaga for inferior a 04 (quatro), todos os candidatos terão as provas discursivas corrigidas.

5.7 O local de realização das provas estará indicado no cartão de Inscrição do candidato.

5.8 O candidato deverá estar no local das provas com MEIA HORA DE ANTECEDÊNCIA do início previsto.

5.9 - Os casos, que a critério médico, devidamente comprovado e de conformidade com a legislação, requeiram "Banca Especial", deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Vestibular até 06 (seis) horas antes do horário de início das provas, para as providências que se fizerem necessárias.

6 - Programas:

OBS.: Os programas encontram-se no Manual do Candidato, fazendo parte integrante deste Edital.

7 - Leitura obrigatória:

Literatura Brasileira:

1. GONZAGA, Tomás Antônio. *Marília de Dirceu & Cartas Chilenas*. São Paulo; Ática. (Série Bom Livro), 1997.
2. RODRIGUES, Nelson. *O beijo no asfalto*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996.
3. TUFANO, Douglas (org.) *Antologia do conto brasileiro: do Romantismo ao Modernismo*. São Paulo: Moderna, 1995.

Literatura Portuguesa

1. TUFANO, Douglas (org.) *De Camões a Pessoa: antologia da poesia portuguesa*. São Paulo: Moderna, 1993.

8 - Classificação:

8.1 - Os candidatos farão provas objetivas de Língua Portuguesa e Literatura, História, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Física, Matemática, Geografia, Biologia e Química e provas discursivas de Conhecimentos Gerais, nas respectivas áreas.

8.2 - O Vestibular terá caráter classificatório, mas será eliminado o candidato que obtiver nota zero em alguma disciplina.

8.3 - Cada questão objetiva equivale 01(um) acerto e cada questão discursiva equivale a 10 (dez) acertos.

8.4 - A classificação do candidato será determinada pelo total de pontos obtidos através da média ponderada, multiplicando-se cada prova pelo peso correspondente em relação ao curso escolhido, conforme quadro a baixo:

P R O V A S	Q u e s t õ e s D i s c u r s i v a s	L í n g u a P o r t u g u e s a / L i t	B i o l o g i a	H i s t ó r i a	I n g l / E s p a n h o l	F í s i c a	M a t e m á t i c a	G e o g r a f i a	Q u í m i c a
CURSOS									
Administração	15	15	9	11	9	10	13*	9	9
Ciências Contábeis	15	15	9	11	9	10	13*	9	9
Ciênc. Econômicas	15	15	9	11	9	10	13*	9	9
Direito	15	15	9	14*	11	8	9	10	9
Educação Física	15	15	15*	8	9	8	9	9	12
Enfermagem	15	15	12*	11	8	8	10	11	10
Geografia	15	15	10	9	9	8	11	15*	8
História	15	15	9	15*	9	8	9	12	8
Letras	15	17*	9	12	14*	8	8	9	8
Pedagogia	15	15	11	13*	9	9	10	10	8
Psicologia	15	15	14*	10	9	9	10	9	9
Matemática	15	15	9	9	9	10	15*	9	9
Ciências Biológicas	15	15	15*	7	9	9	9	9	12
Informática	15	15	9	9	10	9	15*	9	9

8.5. - Em caso de empate na classificação, o desempate será feito considerando-se os fatores na ordem que seguem:

- Maior pontuação na prova discursiva.
- Maior nº de pontos obtidos na prova que tenha maior peso em sua área (Assinalados com um * no quadro anterior).
- Maior nº de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa e Literatura.
- o mais idoso.

9 - Matrícula:

- A matrícula dos classificados, para os cursos com entrada no primeiro e segundo semestre, em 1ª(primeira) chamada far-se-á nos dias 17 e 18 de fevereiro de 1998 das 08:30 às 17 horas no Centro de Vivência "Paulo Freire" - Campus José Ribeiro Filho, na Capital e nas sedes dos Campi do Interior.
- Para a 2ª chamada no dia 26/02 de 1998, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas na DIRCA/Campus da UNIR, BR 364-Km 9,5 sentido Acre, no Bloco do Núcleo de Saúde e nas sedes dos Campi do Interior.

9.3 - A UNIR reserva-se o direito de fazer tantas chamadas quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus cursos. A relação dos convocados será afixada no Quadro de Avisos do Prédio da UNIR/CENTRO e na DIRCA/Campus - BR - 364 - Km 9,5 Fones: 216-8602 e 216-8603 e nas sedes dos Campi do Interior.

9.4 - A matrícula somente será efetuada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- - Diploma e/ou Certificado de conclusão do 2º grau;
- - Certidão de nascimento e /ou casamento;
- - Título de Eleitor;
- - Comprovante de estar em dia com o serviço militar;(se do sexo masculino);
- - Documento oficial de identidade;
- - CIC - Cartão de identificação do contribuinte (CPF);
- - Histórico Escolar do curso de 2º grau;
- - Guia de recolhimento da taxa de matrícula.

9.5 - Fica a cargo de cada candidato informar-se sobre as listas de chamadas, divulgadas nas datas anunciadas no mural da UNIR - Centro e na DIRCA - Campus de UNIR - BR 364, Km 9,5 e nas sedes dos Campi do Interior.

10 - Disposições Gerais:

10.1 - O Concurso Vestibular de 1998 terá caráter classificatório e eliminatório. Os resultados deste Concurso serão válidos apenas para o ano letivo de 1998.

10.2 - A prova de escolarização do 2º grau deverá ser apresentada no ato da matrícula, considerando-se nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, quando assim não ocorrer.

10.3 - Será excluído do Concurso Vestibular o candidato que, passiva ou ativamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de improbidade ou indisciplina na realização de qualquer prova. Bem como, desrespeitar qualquer norma deste edital ou as instruções específicas constantes no Manual do candidato.

10.4 - Os candidatos que não procederem a respectiva matrícula nos dias e horários previstos ou deixarem de apresentar todos os documentos, até o último dia do prazo fixado neste Edital para efetivação, perderão o direito de vaga.

10.5 - É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos Editais ou qualquer outro aviso ou informação divulgados pela Comissão Permanente de Vestibular.

10.6 - Em virtude da Natureza do Concurso Vestibular, em caso algum, haverá vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer prova ou no conteúdo destas, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

10.7 - As disposições e instruções contidas no Manual do candidato e nos cadernos de Provas constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

10.8 - O candidato deverá estar ciente e de acordo com as normas e exigências estabelecidas pelo Concurso Vestibular 1998, contidas no Manual do candidato e no presente Edital.

10.9 Em cumprimento à Portaria do Ministério da Educação e do Desporto Nº 878, de 30 de julho de 1997, a UNIR divulgará os dados da Instituição através de Catálogo.

10.10 - Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Permanente de Vestibular, e em 2ª instância pelos Conselhos superiores da UNIR.


Prof. Osmar Siena
Reitor

Porto Velho, 07 de novembro de 1997.


Profª Francisca Almeida Sena
Presidente da COPEVE